



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA N°. 417/2024

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **04/11/2024 (Segunda-Feira)** em virtude das comemorações ao aniversário da Cidade e **06/11/2024 (Quarta – Feira)** pelo dia do Servidor Público; permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL